

896.020/2007-EVELTER DE OLIVEIRA REIS-AI Nº552/2009 (fiscalização)
896.053/2007-CELSONO FERRI-AI Nº541/2009 (fiscalização)
896.008/2007-ITAMAR ALVARENGA NICOLINI-AI Nº558/2009 (fiscalização)
896.436/2005-JOÃO DA SILVA STOHEL-AI Nº542/2009 (fiscalização)
896.396/2005-VIEIRAGRAN GRANITOS LTDA-ME-AI Nº543/2009 (fiscalização)
896.307/2005-ATUAL GRANITOS DO BRASIL LTDA - ME.-AI Nº536/2009 (fiscalização)
896.303/2005-MARCELO RIBEIRO-AI Nº535/2009 (fiscalização)
896.391/2005-JOSÉ CARLOS DE FREITAS HINTZ - M.E.-AI Nº547/2009 (fiscalização)
896.266/2007-J J ROSSI ME.-AI Nº544/2009 (fiscalização)
896.278/2007-LEONARDO BRUNO DO CARMO SENA-AI Nº546/2009 (fiscalização)
896.280/2007-LEONARDO BRUNO DO CARMO SENA-AI Nº560/2009 (fiscalização)
896.341/2007-J.V.S. MÁRMORES E GRANITOS LTDA.-AI Nº559/2009 (fiscalização)
896.279/2007-LEONARDO BRUNO DO CARMO SENA-AI Nº561/2009 (FISCALIZAÇÃO)
896.217/2004-FLARIS OLÍMPIO DA ROCHA-ME-AI Nº545/2009 (FISCALIZAÇÃO)
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
818.489/1968-REFRIGERANTES COROA LTDA-OF.
Nº1.767/2009 (fiscalização)
816.915/1973-REFRIGERANTES COROA LTDA-OF.
Nº1.767/2009 (fiscalização)

RELAÇÃO Nº 138/2009

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
896.163/2000-GRAMACRUZ EXTRAÇÃO DE GRANITOS LTDA-OF. Nº1.691/2009 (FISCALIZAÇÃO)
890.075/1993-JÉSSUS ROQUE LUBIANA-OF.
Nº1.653/2009 (FISCALIZAÇÃO)
890.426/1990-GRANITOS ITAGUAÇU LTDA.-OF.
Nº1.746/2009 (FISCALIZAÇÃO)
896.228/2003-NORTE ROCHAS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE GRANITOS LTDA.-OF. Nº1.682/2009 (FISCALIZAÇÃO)
896.334/1996-ANTÔNIO DE SOUZA JORGE-OF.
Nº1.667/2009 (FISCALIZAÇÃO)
896.332/1996-ANTÔNIO DE SOUZA JORGE-OF.
Nº1.666/2009 (FISCALIZAÇÃO)
896.512/2004-GRAN PRIMOS GRANITOS LTDA. - ME.-OF. Nº1.744/2009 (FISCALIZAÇÃO)
890.106/1992-PEDREIRA INDAÍÁ LTDA ME.-OF.
Nº1.745/2009 (FISCALIZAÇÃO)
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
896.794/2006-WILSON CAMPOSTRINI- Área de 9.67 ha para 8.11 ha-Argila
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
896.136/2006-ZARDO GRANITOS LTDA - ME-OF.
Nº1.768/2009 (FISCALIZAÇÃO)
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento da advertência/prazo de defesa 30 dias(457)
890.219/1979-NEMER MÁRMORES E GRANITOS SA.-OF. Nº17/2009 (FISCALIZAÇÃO)
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
890.219/1979-NEMER MÁRMORES E GRANITOS SA.-OF. Nº1.768/2009 (FISCALIZAÇÃO)

RENATO MOTA DE OLIVEIRA

22º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 126/2009

Fase de Disponibilidade
Torna sem efeito Notificação Administrativa I-TAH(154)
806.016/2006-GESSOSUL - INDÚSTRIA DE GESSO LTDA.- NOT. Nº1.080/2006
Torna sem efeito Auto de Infração -TAH(636)
806.016/2006-GESSOSUL - INDÚSTRIA DE GESSO LTDA.- AI Nº075/2006
Torna sem efeito Multa Aplicada-TAH(643)
806.016/2006-GESSOSUL - INDÚSTRIA DE GESSO LTDA.- AI Nº75/2006
Torna sem efeito Notificação Administrativa I- MULA(904)
806.016/2006-GESSOSUL INDÚSTRIA DE GESSO LTDA.- NOT. Nº1.081/2006
Torna sem efeito a declaração de disponibilidade da área na forma do art. 26 do Código de Mineração(1349)
806.016/2006-GESSOSUL - INDÚSTRIA DE GESSO LTDA. - EDITAL/RELAÇÃO Nº Relação 67/2006 - Publicado DOU de 22.11.2006
Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito Notificação Administrativa I-TAH(154)
806.030/2006-EDIVALDO MUNIZ CANÊDO- NOT. Nº091/2007

Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
806.291/2007-METAL DATA S.A -Alvará Nº6.161/2008
806.290/2007-METAL DATA S.A -Alvará Nº6.160/2008
806.289/2007-METAL DATA S.A -Alvará Nº6.159/2008
Determina arquivamento Auto Infração - TAH(637)
806.200/2007-EDELTO PLÁCIDO DA SILVA-AI Nº179/2009
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento 30 dias(644)
806.062/2007-MINERAÇÃO OURO VERMELHO LTDA.
806.063/2007-MINERAÇÃO OURO VERMELHO LTDA.
806.061/2007-MINERAÇÃO OURO VERMELHO LTDA.
806.060/2007-MINERAÇÃO OURO VERMELHO LTDA.
806.057/2007-MINERAÇÃO OURO VERMELHO LTDA.
806.059/2007-MINERAÇÃO OURO VERMELHO LTDA.
Torna sem efeito Multa Aplicada-REL. PESQ.(646)
806.030/2006-EDIVALDO MUNIZ CANÊDO- AI Nº39/2007
Torna sem efeito a caducidade do alvará de pesquisa-TAH(651)
806.030/2006-EDIVALDO MUNIZ CANÊDO- Publicado DOU de 28/10/2009
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
806.029/2005-BIOMAR MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº1.051/2009
806.001/2006-BIOMAR MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº1.127/2009
806.002/2006-BIOMAR MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº1.052/2009
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
806.155/2007-CERÂMICA CIGANA LTDA.-OF.
Nº1.120/2009
Auto de infração lavrado/prazo para defesa ou pagamento 30 dias(761)
806.182/2004-JOSÉ LEÔNIDAS DE FREITAS MARTINS COSTA-FI- AI Nº259/2009
Multa aplicada/ prazo para pagamento 30 dias(773)
806.182/2004-JOSE LEONIDAS DE FREITAS MARTINS COSTA -AI Nº189/2008
Auto de Infração multa - RAL /prazo para defesa ou pagamento: 30 dias(1694)
806.125/2005-CERAMICA BELA VISTA LTDA- AI NºA. I. NºS.: 257 E 258/2009
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
806.187/2008-CERÂMICA CIGANA LTDA.-OF.
Nº1.129/2009
806.219/2008-CESP - CERÂMICA SÃO PEDRO LTDA-OF. Nº1.121/2009
806.177/2008-CERÂMICA BARRO FORTE LTDA.-OF.
Nº1.126/2009
Nega provimento ao recurso interposto(1170)
806.103/2009-DRAGA BARONENSE E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
806.093/2009-RACKSON DE SOUZA PEREIRA
Da provimento ao recurso interposto(1171)
806.219/2008-CESP - CERÂMICA SÃO PEDRO LTDA
Torna sem efeito o indeferimento do requerimento de licenciamento(1669)
806.219/2008-CESP - CERÂMICA SÃO PEDRO LTDA-DOU de 20/04/2009

JOMAR SILVA FEITOSA

23º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 137/2009

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cumprimento de exigência(122)
868.117/2009-MINERAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA.
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
868.057/2008-MINERAÇÃO FINANCIAL LTDA-OF.
Nº1271/09
Fase de Autorização de Pesquisa
Determina arquivamento Auto de infração(230)
868.449/2007-PAULO JOSE DE MORAES RIBEIRO-AI Nº176/09
Aceita defesa apresentada(241)
868.449/2007-PAULO JOSE DE MORAES RIBEIRO
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)
868.220/2007-MARGARIDA REIS CABRAL MATIAS-AI Nº196/09
868.221/2007-MARGARIDA REIS CABRAL MATIAS-AI Nº197/09
868.223/2007-MARGARIDA REIS CABRAL MATIAS-AI Nº198/09

868.132/2005-FABIANA REIS GIORDANO-AI Nº199/09
868.147/2005-FABIANA REIS GIORDANO-AI Nº200/09
868.146/2005-FABIANA REIS GIORDANO-AI Nº201/09
868.101/2006-BRIANZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA.-AI Nº202/09
868.092/2006-TV TECNICA VIARIA CONSTRUÇÕES LTDA-AI Nº203/09
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
868.026/2001-AREIEIRO SAARA LTDA-OF. Nº1280/09
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(471)
868.011/1999-ACQUA ÁGUA MINERAL LTDA-OF.
Nº1294/09
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
868.169/2005-ERNESTO LIMA DA COSTA - ME-OF.
Nº1277/09
866.336/1983-GERALDO MAJELLA PINHEIRO FIRMA INDIVIDUAL-OF. Nº1278/09
868.147/2000-HELENO HENRIQUE DA SILVA ME-OF.
Nº1282/09
868.046/2003-MINERADORA AREIA BRANCA LTDA ME-OF. Nº1281/09
868.046/2008-PICCOLI CERÂMICA LTDA-OF.
Nº1273/09
868.083/2004-DORIVAL FERREIRA XAVIER-OF.
Nº1275/09
866.122/1990-GAMA EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA EPP-OF. Nº1293/09
866.123/1990-GAMA EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA EPP-OF. Nº1293/09
866.125/1990-GAMA EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA EPP-OF. Nº1293/09
866.126/1990-GAMA EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA EPP-OF. Nº1283/09
Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
868.010/2009-ELVÉCIO RUIZ MENEGÃO NETO-Registro de Licença nº14/2009 de 03/11/2009-Vencimento em 23/12/2018
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
868.248/2009-EDUARDO BOSSA LORENTE - ME-OF.
Nº1272/09
868.228/2009-SAME HASSAN GEBARA ME-OF.
Nº1276/09

ANTONIO CLAUDIO LEONARDO BARSOTTI

Ministério do Desenvolvimento Agrário**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA****PORTARIA Nº 329, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 21, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto no 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o inciso VII, do art. 122, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/No 20, de 08 de abril de 2009, e

Considerando o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT; e a Instrução Normativa/INCRA nº 49/2008;

Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos de Serraria e São Cristóvão, elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº INCRA/SR-20/G/Nº 133, de 07 de novembro de 2005;

Considerando os termos da RESOLUÇÃO/INCRA/CD/Nº16 do Conselho Diretor DO INCRA;

Considerando, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo INCRA/SR-20/ES nº 54000.002819/2008-04 resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Serraria e São Cristóvão com a área de 1.219,5549 ha, situada no Município de São Mateus, no Estado do Espírito Santo, cujas características, limites e confrontações constam do memorial descritivo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROLF HACKBART

